



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3208
RUBRICA	
Veronilda Trindade	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 247/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REGISTRADO

Termo nº 247/18 Fls. 47
Livro nº 02/2018 Em 17/08/18

Márcia P. Silva
Jurista SASDH
Mat. 237.722-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 247/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **SIMONE DA ROCHA VIEIRA**.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **SIMONE DA ROCHA VIEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 20/08/1973, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.451.697-52, identidade nº 09.662.713-8, expedida pelo Conselho Regional de Psicologia, domiciliado(a) na Rua Mad Maria Victória, nº 0001, Bl. 04, apto. 303 – São Francisco – Niterói - RJ, CEP: 24.370-035 e



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3209
RUBRICA		

Verônica Trindade

Mat. 237.178-9

190.063478-60, aqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 247/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Psicólogo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 1.797,85** (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **24/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 24 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3210
RUBRICA		

Veronilda Trindade
Secretaria Municipal de Assistência Social / SASDH
Mat. 237.178-9

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3211
RUERICA	

Veronilda Trindade

Fins de / SASDH
Mat. 237.178-9

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

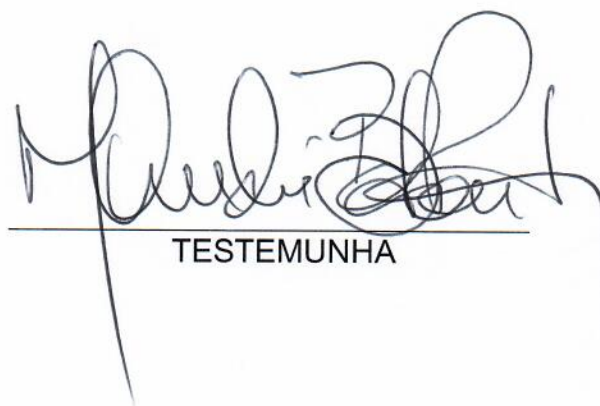
CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 23 de julho de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - LEI 5786/71

ANOTAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE PROFISSIONAL

DATA DE NASCIMENTO
20/08/73

REG. UF
096627138 RJ

CNPJ
032451697-52

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Simone da Rocha Vieira

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

PROCESSO
090000234/2016

DATA
31/11

RUBRICA
Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA REGIÃO INSCRIÇÃO
5a. 25258

JURISDIÇÃO VIA
RIO DE JANEIRO 1a.

NOME
SIMONE DA ROCHA VIEIRA

FEIÇÃO
ACIR VIEIRA DA ROCHA
MARIA ENY DA ROCHA VIEIRA

NAC. NATURALIDADE DATA DE INSCRIÇÃO
BRA NITEROI-RJ 23/03/99

ASSINATURA OU CHANCELA
Carlos Alberto Assunção de Souza
Conselheiro-Presidente

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3212
RUBRICA	

Veronida Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

Número de Identificação do Trabalhador

19006347860

Nome do Trabalhador

SIMONE DA ROCHA VIEIRA

Nome da Mãe

MARIA ENY DA ROCHA VIEIRA

Data Nascimento

20/08/1973

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0046281	00103	RJ

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

29.219.110/0001-20

Data Vínculo

01/01/2001

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

19006347860
23 NOV 2016



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS	3214
RUBRICA	J	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 247/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 247/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SIMONE DA ROCHA VIEIRA.**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 24/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.